

# **ATA DA 66ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE COBRANÇA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**DATA:** 16/07/13

**HORA:** 9h30

**LOCAL:** Centro Tecnológico de Hidráulica, Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 120, Cidade Universitária (USP), Butantã, São Paulo – SP

## **PARTICIPANTES:**

André Elia Neto – UNICA  
Antônio Carlos Coronato – SSRH/DAEE  
Bruno Raniely – SSRH/SABESP  
Eduardo Fukano – FAESP/Sindicato Rural de Piedade  
Fernando Jordani Feliti – P.M Cajamar  
João Cabrera Filho - FAESP  
Paula C. Ramalho – P.M São Bernardo do Campo

## **COORDENAÇÃO:**

Antônio Carlos Coronato – DAEE/SSRH – acoronato@sp.gov.br

## **RELATORIA:**

Fernando Jordani Feliti – P.M Cajamar – fernando.jordani.usp@gmail.com

## **PAUTA DA DISCUSSÃO:**

1. Aprovação da Ata da reunião do dia 25/06/13
2. Discussão acerca do coeficiente X13
3. Outros assuntos

1 Iniciou-se a reunião com a justificativa das ausências dos membros Mariza (SSRH/SABESP),  
2 Lurdes (SMA), Ronaldo (FIESP) e Vera Lúcia (SAA/CATI) na presente reunião. Em seguida, o  
3 Sr. Coronato informou aos membros da Câmara que o material das reuniões passará a ser  
4 disponibilizado no site do SIGRH a fim de facilitar o acesso para todos, visto que parte dos  
5 membros não estava recebendo os emails convocatórios bem como os materiais. Em relação à  
6 aprovação da Ata anterior, decidiu-se por deixar a referida aprovação para a próxima reunião já  
7 que alguns membros não tiveram acesso ao documento além de que boa parte dos membros  
8 da reunião realizada no dia 25/06/13 não estava presente nessa reunião. Assim sendo,  
9 passou-se para o próximo assunto referente à continuação da discussão sobre o coeficiente  
10 X13. O Sr. Coronato iniciou o debate levantando a definição que a CTCOB havia adotado para  
11 transposição a qual é “o ato de transferir água de uma UGRHI para outras, através de meios  
12 artificiais, para suprir demandas de uso de água nas UGRHIs receptoras”. Além disso, ele  
13 também lembrou as exceções definidas, as quais “não serão considerados transposições,

14 para o cálculo da cobrança, os casos em que o usuário estiver na divisa de UGRHIs e o uso de  
15 água acontecer em mais de uma delas” e que quem deve definir os valores para o coeficiente  
16 x13 são os CBHs envolvidos na transposição (doador/receptor). O Sr. André perguntou sobre a  
17 consulta a CTAJI em relação aos limites do X13 e o Sr. Coronato apontou que a CTCOB havia  
18 decidido por realizar a consulta a posteriori das discussões técnicas. Comentou-se acerca dos  
19 valores do coeficiente X13 da bacia do Paraíba o que levou o Sr. André a apontar que o  
20 Decreto 50.667/2006 e a Deliberação CRH nº 90/2008 já estipulam um Preço Unitário Final  
21 máximo, tanto para captação quanto para consumo, a ser cobrado pelo recurso hídrico  
22 independentemente dos valores dos coeficientes ponderadores. O Sr. Bruno mostrou uma  
23 tabela com alguns valores do coeficiente X13 adotados por outras UGRHIs que embasaram a  
24 discussão sobre o assunto: a) RB – 1,7; b) SM – 2,0; c) BPG – 1,5; d) PS – 2,0 a 10; e) SMT –  
25 1,5; e f) PCJ – 0,25. Para tentar encontrar um valor limite para o X13, o Sr. Coronato sugeriu  
26 fazer uma simulação na qual igualaria os outros coeficientes ponderadores a 1,0, variando  
27 apenas o x13. A intenção seria avaliar qual o valor limite de X13 que levaria ao PUF máximo  
28 estabelecido por Lei. Porém, de acordo com o Sr. André, tal simulação esbarraria nos valores  
29 dos PUBs, uma vez que eles não são fixos. O Sr. André demonstrou preocupação no fato de  
30 que não se pode pagar duas vezes pelo recurso hídrico e que tal ônus poderia ser refletido nos  
31 usuários, desta forma o X13 deve ser estipulado pelo ponto de vista do usuário. A Sra. Paula  
32 sugeriu que se estudassem melhor as relações e impactos do coeficiente X13 nos outros  
33 coeficientes ponderadores o que foi acatado pela CTCOB. Comentou-se da necessidade geral  
34 da revisão da Deliberação CRH 90 que também envolve o coeficiente X13. Por fim, decidiu-se  
35 que o Sr. Bruno elaboraria uma minuta de parecer técnico do que foi discutido e a enviaria para  
36 a análise dos membros para a próxima reunião sobre o coeficiente X13. Finalizada a reunião, o  
37 Sr. Coronato agradeceu a presença de todos, informou que a próxima reunião ocorrerá no dia  
38 30/07/13 para continuar a discussão sobre o estudo de fundamentação da cobrança do CBH-  
39 MP e, não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.

**Antonio Carlos Coronato**

Coordenador da CTCOB

(aprovada em 30/07/2013)

**Fernando Jordani Feliti**

Relator da CTCOB